



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**VISTA À(S) PARTE(S) PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO
PROCESSUAL, NOS TERMOS DA CERTIDÃO CONSTANTE DOS AUTOS**

AREsp Nº 2896681 - CE (2025/0110513-5)

AREsp 2896681/CE (2025/0110513-5)

RELATOR	: MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE	: FRANCISCO RIBEIRO EVANGELISTA
ADVOGADOS	: PAULO SÉRGIO LIMA VASCONCELOS - CE012928 THALES SOARES VASCONCELOS - CE043222
AGRAVANTE	: JOAO BOSCO BESERRA DE FREITAS
ADVOGADOS	: PAULO SÉRGIO LIMA VASCONCELOS - CE012928 THALES SOARES VASCONCELOS - CE043222
AGRAVADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
AGRAVADO	: CAIO SALDANHA FERREIRA DE ASSIS BEM
AGRAVADO	: ODILON BEM NETO
AGRAVADO	: YANDE TELES BEM
AGRAVADO	: MARIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA
ADVOGADOS	: JOÃO HONORATO NETO - CE003848 ADEMAR CORREIA DE ALENCAR JÚNIOR - CE029118
CORRÉU	: MARLUCIA PEREIRA SOTER
CORRÉU	: FRANCISCO EDER MOREIRA DE OLIVEIRA

Brasília, 02 de fevereiro de 2026